



EDUCAÇÃO

Prédio do antigo Projeto Guri vai receber os alunos da EMEB Maneco Dionísio

PÁGINA 15



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SEMANÁRIO OFICIAL**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | **1º DE FEVEREIRO DE 2019** | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 895 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

# PREFEITURA INICIA RECUPERAÇÃO DO CRISTO REDENTOR

PÁGINA 9





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INEDITORIAIS

### Edital de Convocação - Assembléia Extraordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e nos termos do que autoriza o disposto no Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2019, em primeira convocação às 11:00 horas e em segunda convocação às 11:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – discussão e aprovação da ata da Assembléia Extraordinária do dia 18/01/2019; 2 – retificação da Ata da Assembléia Extraordinária do dia 14/12/2018, para o fim de constar que os Exmos. Srs. Prefeitos presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 18/01/2019 não anuíram, não concordaram e nem ratificaram apenas o que foi aprovado em seu item nº 2, aprovação do acordo firmado nos Autos do processo em tramitação na Comarca de Cerqueira César sob nº 0003165-89.2010.8.26.0136, Ação de Cobrança de Aluguéis promovida por Marilda Baldani Peres de Montebland, por não concordarem com o valor do acordo pactuado, por ser superior ao demonstrativo de cálculo elaborado pela própria AMVAVE e juntado nos autos. 3 – ratificação dos demais assuntos aprovados na Assembléia Extraordinária realizada no dia 14/12/2018, sob os itens 1-aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada no dia 25/04/2018; 3-proposta de parcelamento de débitos junto à Fazenda do Estado; 4-aprovação da proposta orçamentária para o exercício Financeiro de 2019; 5-aprovação dos valores a serem pagos pelos Municípios Associados a partir de janeiro de 2019, para despesas de manutenção da AMVAVE; 6-abertura de conta bancária; 7.1-aprovação da reversão do veículo do nome da AMVAVE para o Município de Avaré; 7.2-baixa dos bens móveis e utensílios da AMVAVE destruídos no incêndio; 7.3 – discussão dos pedidos de desligamento da AMVAVE feitos pelas Prefeituras Municipais de São Manuel, Pardinho e Pratânia; 7.4 – identificação de contas bancárias em nome da AMVAVE; 7.5 – reversão do veículo Gol para a Prefeitura Municipal de Avaré, após quitação das dívidas de IPVA e 4 – Demais assuntos de interesse da Associação. 4.1 – Apreciação do documento apresentado pela Prefeitura Municipal de São Manuel, Ofício GP nº 327/06 datado de 07 de novembro de 2006, solicitando desligamento do quadro de Associados da AMVAVE. 4.2 – Apreciação do documento apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manduri na Assembléia Extraordinária do dia 18/01/2019, cópia das fls. 38/verso, 39 e 39/verso do livro de atas da AMVAVE, Ata da 29a. Reunião da Associação realizada no dia 06 de novembro de 2003, solicitando desligamento do quadro de Associados da AMVAVE. 4.3 – Apreciação da proposta de alteração dos valores do orçamento aprovado na Assembléia do dia 14/12/2018, para o fim de incluir a previsão de despesas para quitação de dívida com o Conselho Regional de Farmácia e dívida de IPVA do veículo Gol, bem como retificação dos valores previsto a título de contribuição por parte dos Municípios Associados, visando fixar as quotas-parte em valores inteiros, permanecendo o mesmo total aprovado no montante de R\$ 114.000,00. Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o “quorum” para instalação da Assembléia Extraordinária, em primeira convocação, é de 4/5 do número de Municípios Associados e maioria absoluta dos Municípios Associados em Segunda Convocação, 30 minutos após. Nos termos do que dispõe o Artigo 13, parágrafo único do Estatuto da AMVAVE, os Exmos. Srs. Prefeitos Membros do Conselho de Municípios, poderão ser representados por procuradores ou prepostos, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes expressos para propor e aceitar acordos, transigir, ratificar e anuir com a r.decisões na Assembléia, em nome do Município representado, não podendo recusarem-se a assinar a respectiva ata. Não serão aceitos mandatos sem os poderes expressos acima elencados. Nos termos do que dispõe o Artigo 16, “caput” do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia Extraordinária serão tomadas por maioria absoluta dos presentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume no átrio da Prefeitura Municipal de Avaré, publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, protocolado na sede de cada Município Associado, para fins de direito e efeitos legais. Avaré-SP, 21 de janeiro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal de Avaré-SP  
Presidente Interino da AMVAVE

### Edital de Convocação - Assembléia Ordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré-SP, Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e nos termos do que autoriza o disposto no Artigo 16 e § 1º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2019, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para, em ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – discussão da proposta de alteração do estatuto, para incluir no seu Artigo 44 mais os seguintes Incisos: Inciso I – Os Prefeitos Municipais que, devidamente convocados, na forma estatutária, deixarem de comparecer às Assembléias ou deixarem de nomear representante, na forma estatutária, ficarão sujeitos ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Inciso II – Os Prefeitos Municipais que deixarem de pagar o valor das quotas-partes atribuídas ao seu Município, inclusive de parcelamentos judiciais ou extra judiciais, na forma estatutária, ficarão sujeitos ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Inciso III – O Prefeito Municipal ou seu representante, que participar de Assembléia e recusar-se a assinar a Ata respectiva, ficarão sujeitos ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Inciso IV – O valor das multas será cobrado em dobro a cada reincidência. Inciso V – O valor das multas será cobrado da pessoa física do Prefeito Municipal ou do seu representante, Pessoa Física, e não da Prefeitura Municipal faltante. Inciso VI – O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores, ensejará a notificação do DD. Representante do Ministério Público e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para as providências que julgar convenientes. Inciso VII – O não pagamento voluntário das multas de que tratam os incisos anteriores, ensejará a sua cobrança pela via judicial ou extra judicial, sem prejuízo de seu registro junto ao Cartório de Protestos respectivo. Inciso VIII – O não pagamento das multas de que tratam os incisos anteriores, ensejará a suspensão do Prefeito Municipal do Conselho de Prefeitos da AMVAVE, independente da obrigação do Município respectivo continuar sujeito ao cumprimento das decisões do Conselho de Prefeitos. 2 – Demais assuntos de interesse da Associação. Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 3º do Estatuto da AMVAVE, o “quorum” para instalação da Assembléia Ordinária, em primeira convocação, é de 3/5 do número de Municípios Associados e maioria absoluta dos Municípios Associados em Segunda Convocação, 30 minutos após. Nos termos do que dispõe o Artigo 13, parágrafo único do Estatuto da AMVAVE, os Exmos. Srs. Prefeitos Membros do Conselho de Municípios, poderão ser representados por procuradores ou prepostos, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes expressos para propor e aceitar acordos, transigir, ratificar e anuir com as r.decisões na Assembléia, em nome do Município representado, não podendo recusarem-se a assinar a respectiva ata. Não serão aceitos mandatos sem os poderes expressos acima elencados. Nos termos do que dispõe o Artigo 16, “caput”, c/c Artigo 15 e Inciso IX do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia Ordinária para alteração do Estatuto serão tomadas por maioria de 2/3 dos presentes, não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos Municípios Associados. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume no átrio da Prefeitura Municipal de Avaré, publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, protocolado na sede de cada Município Associado, para fins de direito e efeitos legais. Avaré-SP, 21 de janeiro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal de Avaré-SP  
Presidente Interino da AMVAVE

### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 755 de 20/12/2018, protocolo/processo nº 2135/18 de 26/12/2018.  
Interessado: OLIVIO GOMES TIMOTEO  
CPF/CNPJ: 145.442.458-34  
Endereço: Rua Alagoas, nº 111 - Avaré/SP

**SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO**  
C.N.P.J: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL: 915.601.803.26879-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, entidade localizada na Rua Bahia, 1.550, Centro, em Avaré, por meio deste, convoco todos os Servidores da Prefeitura de Avaré, sindicalizados ou não, a comparecerem à Assembleia Extraordinária marcada para o próximo dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira (primeira chamada às 18h15 e segunda, às 18h45), na sede da entidade classista, para discutir os seguintes temas:

- Elaboração da Pauta de Reivindicação ano 2019;
  - Desfiliação da Força Sindical;
  - Filiação na UGT;
  - Outros assuntos correlatos.
- Avaré (SP), 24 de janeiro de 2019

**Leonardo do Espírito Santo**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 14/02/19 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille "Jairo Amorim", na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Ceará nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP.

- Pauta:
- \* Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
  - \* Processos pendentes
  - \* Comunicados da Presidência e Secretaria
- As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br  
tel. (14) 3732-8844



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

**Class. Nome**  
**2º classificado (a) – ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LOPES**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da área
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2019.

**Edson Gabriel da Silva**  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

**Class. Nome**  
**7º classificado (a) – ACSA COSTA DE MELLO RIBEIRO**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da área
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2019.

**Edson Gabriel da Silva**  
Presidente

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSIS DO ANO 2019**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Mês	C.M.D.P.D
JANEIRO	10
FEVEREIRO	14
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

As reuniões do CMDPD acontecem na Sala de Reuniões da Biblioteca Ramal em Braille, da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sito à Rua Ceará, 1393, CEP: 18.701-090, Centro, (ao lado do Centro Administrativo) às 09:00 horas, sempre às quintas-feiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ  
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP  
C.N.P.J. : 44.586.386/0001-30  
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo Circulante	Passivo Circulante	
Bancos e Caixa	Fornecedores	102.214,62
126.869,91	Obrigações trabalhistas	297.835,01
Almoxarifado	Convênios a Realizar	77.290,75
39.869,91	Contribuições a recolher	11.316,58
Convênios a receber	Patrimônio Social	
77.290,75	superavit acumulado	474.143,88
Cientes	bens em comodato	154.700,00
17.000,00		
Imobilizado		
Imóveis e outros		
701.770,27		
bens em comodato		
154.700,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.117.500,84</b>

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

DÉBITO	C R É D I T O	
Saldo ( 01.01.18)	Caixa e Bancos (31.12.18)	126.869,91
56.747,92	Almoxarifado (31.12.18)	39.869,91
Almoxarifado (01.01.18)	Aplicações (constr.maq.móv.veic.)	62.850,00
39.869,91	Dispêndios diversos	1.900.337,34
Recursos	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>2.129.927,16</b>
2.033.310,33		
<b>Total do DÉBITO</b>		
<b>2.129.927,16</b>		

AVARÉ, 23 DE JANEIRO DE 2019

ALCIDES FRANCISCO PEPE  
Presidente

CARLOS ALBERTO QUARTUCCI  
TESoureIRO

Nº Uba Tropicano Vio A Leite  
Téc. Cont. CRC15P153866/O-4



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

**COMUNICAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

**CULTURA**  
**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3711-2556 | 3732-5057 - Cel. 99739-2086

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

**ESPORTES E LAZER**  
**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

**FAZENDA**  
**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99730-2405

**HABITAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99745-4137

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

**MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

**SERVIÇOS**  
**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99679-9297

**PLANEJAMENTO E OBRAS**  
**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETÁRIA: ÉRICA ALESSANDRA ALVES**  
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99716-3961

**SAÚDE**  
**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

**TURISMO**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99730-2405

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019

Table with columns: CÓD, NOME, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, ALTA, Medico Assistente, CRM. Lists employee details and medical status for January 2019.

Table with columns: Ano, Receitas Previdenciárias (a), Despesas Previdenciárias (b), Resultado Previdenciário (c) = (a-b), Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c). Shows financial projections from 2018 to 2091.

DAYANE PAES SILVA CONTADORA 327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA 021.090.538-79

JOSÉLYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL 299.164.958-58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE**

**NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS**

Prezado (a) Senhor (a),

A Vigilância Sanitária informa:

A Portaria 204 de 17 de fevereiro de 2016 Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. : Art 2º

VI - notificação compulsória: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal;

Art. 3º  
A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. § 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, de acordo com o estabelecido no anexo, observando-se, também, as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS.

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

Diante deste disto, solicitamos aos responsáveis por serviços de saúde (clínicas, consultórios, laboratórios, etc.), que as doenças e agravos (Dengue, Zika, Cikungunya, etc.) constantes na lista de notificação da referida portaria, sejam informados a Vigilância Epidemiológica Municipal por meio do e-mail [vigilanciaepidemiologica@avare.sp.gov.br](mailto:vigilanciaepidemiologica@avare.sp.gov.br), ou ainda no endereço rua Rio de Janeiro nº 911 (prédio do CEREST) centro tel 3732-7811.

**Elizabeth Capecci Siqueira**  
Diretora da VISA Municipal

**ALISTAMENTO MILITAR**

**JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2.001:**

**ALISTAMENTO ONLINE, pelo site:**

**[www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)**

**no período de**

**02 JAN à 30 JUN 2019**

**JOVENS NASCIDOS EM ANOS ANTERIORES**

**(em débito com o Serviço Militar)**

**Compareçam à Junta de Serviço Militar**

**até 28 Jun 2019**

Rua Bahia, 1.580 – Centro – Avaré-SP

Fone: (14) 3733-7014

**Documentos Necessários:**

- Certidão de Nascimento (Original e Xerox)

- R.G.

- CPF

- Declaração de Escolaridade (fornecida pela escola onde estuda ou pela última escola onde estudou)

- Conta de luz



**Notificação - Reiteração - 1ª**

Considerando ata médica concedida pelo IPPM – Avareprev, e considerando o não comparecimento ao agendamento de perícia médica de retorno, DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, e finalmente ausência do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, para de retorno ao trabalho, em cumprimento as normas previstas na LEI MUNICIPAL Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, publicada em 12 de outubro 2017, ficam NOTIFICADOS, os servidores abaixo relacionados a comparecerem neste DRH/DP, de imediato, para providenciarem de avaliação médico pericial e retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento implicará em medidas legais e cabíveis, conforme legislação em vigor.

Maria Carolina Nascimento Pizza - matrícula 5674

Romeu Monteiro de Oliveira Junior - matrícula 1478

Data : 31/01/2019 - DRH/DP - mafp



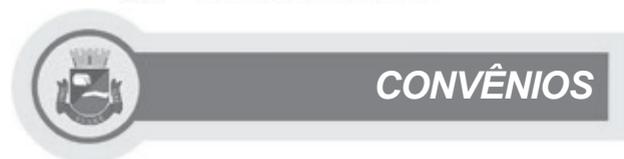
**Departamento de Fiscalização/ISS**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO  
DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

**MULTAS:**

08/19 – R. José Medalha,2196 – Alvará  
09/19 – Largo Santa Cruz, 195 - Alvará  
10/19 – Rua Paraná, 27 – I..F.S.L. - sonorização  
11/19 – Av.Donguinha Mercadante,3401 – G.L.E. - sonorização  
12/19 – R. Abilio Garcia,303 – B.T.- sonorização  
13/19 – R. Turquia, 111 – L.R.F.B. - sonorização  
14/19 – R. José C. De Souza, 420 – A.S. - sonorização  
15/19 – R. Francisco J. Lima, 231 – reciclagem em via pública  
16/19 – R. Pedro Machado Nogueira -5.144.016-000 – limp. periódica  
17/19 – R. Germinal Negrão – 5.179.003-000 – limpeza periódica  
18/19 – R. Germinal Negrão – 5.179.004-000 – limpeza periódica  
19/19 – R. Germinal Negrão – 5.179.005-000 – limpeza periódica  
20/19 – R. Germinal Negrão – 5.179.006-000 – limpeza periódica

NOTIFICAÇÕES:  
044/19 – R.Maneco Amancio – 2.010.015/16/17 - limpeza periódica  
064/19 – R.Paulo Vicentini – 5.358.020-000 – limpeza periódica  
127/19 – R.João R.Kerbeis – 3.284.045-000 – limpeza periódica  
130/19 – R.Alfredo Jose Alves – 3.292.040-000 – limpeza periódica  
318/19 – R. Da Paz, 84 – F.007.005-000 – N.N.U. - sonorização  
326/19 – R. São Fernando – 3.143.005-000 – limpeza periódica  
331/19 – R.Lituânia – 4.328.010-000 – 4.238.001-000 – ramada  
333/19 – R.Herminia C.Sampaio – 4.157.030-000 – limpeza periódica  
334/19 – R. Das Paineiras – 4.173.003-000 – limpeza periódica  
336/19 – R.das Paineiras – 4.172.010/011-000 – limpeza periódica  
338/19 – R.Mariana da Silva Garcia – 4.154.008-000 – limpeza periódica  
345/19 – R.Leandro L.Benedete -2.188.015-000 – limpeza periódica  
347/19 – R.João Fragoso – 5.126.018-000 – limpeza periódica  
349/19 – R.Arandu – 2.068.023-000 – 2.068.023-000 – material e entulho  
351/19 – R.Jose Contrucci – 4.521.019-000 – limpeza periódica  
354/19 – R.Geraldo A.Mariuzzo – 4.479.020-000 – limpeza periódica  
356/19 – R.Jose Bannwart – 5.324.023/24/25/26 – limpeza periódica  
361/19 – R.Luiz Bruno – 4.379.005-000 – limpeza periódica  
362/19 – R. Do Calvário – 4.270.008-000 – limpeza periódica  
364/19 – R.R.Dona Lolita – 3.273.036-000 – limpeza periódica  
365/19 – R.Dona Lolita – 3.273.035-000 – limpeza periódica  
367/19 – R.Berna – 4.246.016-000 – limpeza periódica  
370/19 – R.Josino Carlos Nogueira – 5.341.022-000 – limpeza periódica  
371/19 – R.Pe. Mauricio – 4.122.007-000 – limpeza periódica  
375/19 – R.Prof. Macambira – 3.2104.004-000 – limpeza periódica  
376/19 – R.Jairo de Oliveira – 5.251.011-000 – limpeza periódica  
380/19 – R.Jacy Coutinho – I.013.010-000 – F.P.S. - sonorização  
381/19 – R.Ciro de Julio,280 – 4.127.011-000 – B.C.S.N. - sonorização  
382/10 – R.Emilio Lombardi – 5.259.008-000 – A.T.A. - sonorização  
388/19 – R.Ozorio Carvalho – 5.212.005-000 – R.D.S. - sonorização  
389/19 – R.Mato Grosso, 2.291 – 3.007.011-000 – S.M. - sonorização  
397/19 – R.Odilo M.Mendes – 4.572.009-000 – limpeza periódica  
398/19 – R.Odilo M. Mendes – 4.573.008-000 – limpeza periódica  
400/19 – R. Turquia – 4.237.007-000 – limpeza periódica  
404/19 – R. Hungria – 4.226.004-000 – limpeza periódica  
405/19 – R.Bélgica – 4.214.010-000 – limpeza periódica  
407/19 – R. Mônaco – 4.261.017-000 – limpeza periódica  
414/19 – R.Julio Batista – 4.705.002-000 – N.J.S.J. - sonorização



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONVÊNIO 02/2019**

Em análise ao Convênio nº 02/2019, verificou-se a necessidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido convênio, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 6.768.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais) referente ao prazo de 12 (doze meses) do presente convênio.

6.1.3 – O valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) , REFERENTES a verba de convênio dos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

6.1.6-Os valores a serem repassados a cada especialidade serão descritos na tabela abaixo conforme pactuados com os profissionais médicos:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	20.000,00	240.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	10.000,00	120.000,00
Total do Recurso Municipal	70.000,00	840.000,00

Agora se leia:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 6.972.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil reais) referente ao prazo de 12 (doze meses) do presente convênio.

6.1.3 – O valor mensal de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) , REFERENTES a verba de convênio dos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

6.1.6- Os valores a serem repassados a cada especialidade serão descritos na tabela abaixo conforme pactuados com os profissionais médicos:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	20.000,00	240.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	20.000,00	240.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vascular	7.000,00	84.000,00
Total do Recurso Municipal	87.000,00	1.044.000,00

Ficam ratificados os demais termos do referido Convênio.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de janeiro de 2.019

**CONVENIENTE**

Joselyr Benedito da Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

**CONVENIADA**

Miguel Chibani Bakr  
Provedor

César Augusto Mazzoni Negrão  
Tesoureiro



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lona, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor : Lisiane Tasso Guites Mereles Me

Empenho(s) : 15961/2018

Valor : R\$ 3.340,00

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação da licença do Sistema Urânia para montagem de horários escolares, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Geha Comércio de Sistemas de Informática Ltda

Empenho(s): 434/2019

Valor: R\$ 498,00

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal da Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 9007/2018

Valor: R\$ 228,97

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para a 50ª edição da Exposição Municipal Agropecuária de avaré - EMAPA, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Empenho(s): 18122/2018

Valor: R\$ 13.288,64

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículos 0km, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda e suas dependências.

Fornecedor: Carolina Lajarin de Oliveira Eireli

Empenho(s): 16188/2018

Valor: R\$ 103.780,00

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**ITAMAR DE ARAUJO**

Secretário Municipal da Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão e pá carregadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços em vias públicas, ações de combate a erosão e ações de limpeza em bairros.

Fornecedor: P. H. Rubio Hungria Me

Empenho(s): 9774, 4304, 4305/2018

Valor: R\$ 68.817,10

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de inscrições para a Secretaria Municipal da Educação e Coordenador Técnico Pedagógico para participação no evento BNCC – Construção dos Currículos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: A. E. M. Tanabe

Empenho(s): 435/2019

Valor: R\$ 1.900,00

Avaré, 01 de Fevereiro de 2019

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal da Educação



## DECRETOS

### DECRETO Nº 5389 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2257

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

0(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		187.000,00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
665	13.302.1013.2012.8000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	87.000,00
	3.3.90.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 06 00
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	308 000 CONVÊNIOS SUS-Convênios/entidades/fundos	
670	13.302.1013.2012.8000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	99.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 06 00
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	308 000 CONVÊNIOS SUS-Convênios/entidades/fundos	
33 03 00	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	
2063	26.451.5003.1038.8000 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
667	13.302.1013.2012.8000 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-186.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 06 00
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	308 000 CONVÊNIOS SUS-Convênios/entidades/fundos	
33 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
2165	15.451.5003.2174.8000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	110 000 GERAL	

**Anulação (-)** -187.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE PAES SILVA LEITE  
CONTADORA  
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVARÉ, 31 de Janeiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
299.164.958-56

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

## CENTRO SOCIAL URBANO

Na última segunda-feira, 28 de janeiro, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Fundo Social de Solidariedade preparam algumas instalações no Centro Social Urbano (CSU). O espaço agora conta com novos bancos, uma brinquedoteca e um parquinho com diversos brinquedos para as crianças.



## ESPORTES

# 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Maratonas Aquáticas será em Avaré

O município de Avaré foi confirmado para receber a 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Maratonas Aquáticas 2019, evento realizado pela Federação Aquática Paulista (FAP), em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME).

A competição está programada para acontecer no dia 9 de março, sábado, a partir das 10h, no Camping Municipal da represa Jurumirim. As provas desta etapa serão de curta distância (2,5 km) e de média distância (5 km), com saída às 11h e 11h10 respectivamente. Grandes nomes da natação estarão presentes no evento, que terá entrada franca.

Inscrições e informações: [www.aquaticapaulista.org.br](http://www.aquaticapaulista.org.br)



# Futsal da SEME confirma participação em campeonato

As equipes de Futsal Masculino e Feminino da Secretaria de Municipal de Esportes e Lazer (SEME), participarão do 60º "Cruzeirão", importante campeonato promovido pela Secretaria de Esportes de Sorocaba, desde 1960.

As inscrições vão até o dia 8 de fevereiro e todas as rodadas serão realizadas no Ginásio do Éden e na Arena Sorocaba. As competições serão nas categorias: principal, veteranos, superveteranos, master e feminino.

"Apesar de ser nossa primeira participação nesse grande campeonato, temos equipes muito fortes e competitivas tanto no feminino, quanto no masculino. A expectativa é muito boa", avalia o Secretário de Esportes de Avaré.



# SERVIÇOS

## Ponta dos Cambarás: ruas castigadas pelas chuvas são recuperadas

Trabalhos foram finalizados  
nesta sexta-feira, 1º de fevereiro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, recuperou as ruas do bairro Ponta dos Cambarás, castigadas pelas fortes chuvas do último sábado, 26.

Desde as 7h30 da manhã da última segunda-feira, 28, funcionários da pasta com o auxílio de 4 caminhões basculante, uma retroescavadeira, duas pás carregadeiras e uma motoniveladora, trabalharam firme para corrigir grandes trechos de erosão. Um dos locais mais prejudicados com o volume gigantesco de água foi o acesso à praia do Toa a Toa. Ali, as equipes refizeram o aterramento com materiais pesados e nivelaram o piso de cascalho compactado. Todas as ruas do bairro já foram atendidas.



**SERVIÇOS**

**Prefeitura inicia recuperação do Cristo Redentor**

Por medida de segurança, o acesso ao público está suspenso

Teve início na última terça-feira, 29 de janeiro, a recuperação da estátua do Cristo Redentor, na Praça da Paz. Inaugurado em dezembro de 1997, o monumento será revitalizado. O trabalho começou com a limpeza por meio de jatos d'água de alta pressão. Na próxima etapa, a escultura feita em concreto armado receberá a aplicação de um fundo reparador. Ao final, será repintada com tintas especiais para aumentar o tempo de conservação.

As escadas e o mirante que compõem o conjunto que é um dos principais pontos turísticos da cidade também serão recuperados. O acesso ao Cristo está suspenso por 30 dias, período de duração dos trabalhos.



# OPORTUNIDADE

# Prefeitura publica editais para dois concursos públicos

São 19 vagas para a área de saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré publicou nesta sexta-feira, 1º de fevereiro, dois editais de concurso público para preencher 19 vagas, a maioria na área da saúde. Há vagas para Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Dentista, Médico do SAMU e Operador de Rádio e Operador de Frota. As inscrições vão de 1º de fevereiro a 11 de março.

Os interessados podem acessar os editais completos nos seguintes endereços: [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) e [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). A íntegra dos editais está publicada em [www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/](http://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) - edição 280.

## O EDITAL 01/2019 PREVÊ AS SEGUINTE VAGAS:

ITEM	EMPREGO	VAGAS			SALÁRIO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	PPD	AMPLA CONCORRÊNCIA				
001	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	01	*	01	R\$ 1.489,14 Ref. 07 Padrão Inicial	40 horas	Ensino Fundamental Completo e curso específico na área-registro no CRO	R\$ 6,52
002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF	01	*	01	R\$ 1.489,14 Ref. 07 Padrão Inicial	40 horas	Ensino Médio Completo, experiência em computação	R\$ 8,48
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VIII DR JOÃO CARVALHO - SANTA ELIZBETH	06	*	06	R\$ 1.215,59 Ref. 04 Padrão inicial	40 horas	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar	R\$ 8,48
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF IX DR ROBERTO M. FELISBERTO - MARIO EMILIO BANWART	05	*	05	R\$ 1.215,59 Ref. 04 Padrão inicial	40 horas	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar	R\$ 8,48
005	ENFERMEIRO-PSF	01	*	01	R\$ 3.809,71	40 horas	Ensino Superior Completo com graduação em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 11,26
006	MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF	01	*	01	R\$ 11.390,99	40 horas	Ensino Superior completo com graduação em Medicina e registro no CRM	R\$ 11,26
007	DENTISTA-PSF	01	*	01	R\$ 3.809,71	40 horas	Ensino Superior Completo com graduação em odontologia e registro no CRO	R\$ 11,26

## JÁ O EDITAL 02/2019 VAI SELECIONAR CANDIDATOS PARAAS VAGAS:

ITEM	EMPREGO	VAGAS			SALÁRIO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	PPD	AMPLA CONCORRÊNCIA				
001	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SAMU	01	*	01	R\$ 6.556,13	24 horas	Ensino Superior Completo Graduação em Medicina com registro no CRM	R\$ 11,26
002	MÉDICO REGULADOR - SAMU	01	*	01	R\$ 6.556,13	24 horas	Ensino Superior Completo Graduação em Medicina com registro no CRM	R\$ 11,26
003	RÁDIO OPERADOR DE FROTA	01	*	01	R\$ 1.411,92	44 horas 12x36	Ensino Médio Completo, conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício de suas atribuições.	R\$ 8,48




**LEGISLATIVO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 01/2019 – Processo 01/2019, para a empresa PIAGENTINO & SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.239.780/0001-80, com sede na Rua Professora Zaira Trench, nº 151, Chácara Varzinha, Avaré/SP, CEP 18.702-530, no valor global estimado de até R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para dois funcionários por evento, objetivando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.77-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2019  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
Contratada: PIAGENTINO & SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019.

Valor Estimado: até R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para dois funcionários por evento.

Referente: Processo nº 01/2018 – Dispensa nº 01/2018.

Data do ajuste: 28/01/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2019 – Processo 02/2019, para a empresa TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, sendo a matriz com CNPJ sob nº 09.064.453/0001-56, localizada na Rua Hungria, nº 1240, 1º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.455-000, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 1.989,12 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2019  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 1.989,12 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Referente: Processo nº 02/2019 – Dispensa 02/2019

Data do ajuste: 30/01/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 01/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: FAMILY CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência da prorrogação: até 25 de janeiro de 2020.

Valor global estimado: R\$ 334.131,72 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos) considerando-se a estimativa de até 38 (trinta e oito) benefícios/mês.

Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 04/2016 firmado em 26/01/2016 – Pregão Presencial 17/2015 - Processo nº 38/2015.

Data do ajuste: 23/01/2019.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 02/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP  
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos atos de interesse da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência da prorrogação: até 31/01/2020.

Valor estimado em até R\$ 7.228,00 (sete mil duzentos e vinte e oito reais).

Referente: Prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 05/2016, firmado em 01 de fevereiro de 2016 – Dispensa 05/2016 - Processo nº 06/2016. (Fundamentação legal: Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93).

Data do ajuste: 30/01/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03/2019

Referente: Realinhamento de preço e prorrogação por mais 12 meses, ao Contrato nº 02/2016 – Pregão Presencial 19/2015 - Processo nº 42/2015.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PRENAC – TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra (2 auxiliares de limpeza), uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor global R\$ 76.104,00 (setenta e seis mil, cento e quatro reais), sendo R\$ 3.171,00 (três mil, cento e setenta e um reais) mensais por servidor auxiliar de limpeza, até 31 de janeiro de 2020.

Data da prorrogação: 30/01/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO 04/2019

Dispensa nº 02/2018 – Processo nº 02/2018 – Contrato nº 02/2018. Fica prorrogado por mais cento e oitenta dias o prazo de vigência do contrato com a empresa BRY TECNOLOGIA S.A., que tem como objeto fornecimento de Serviços de Carimbo de Tempo ICP-Brasil (ACT BRy ICP-Brasil) com homologação do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

Assinatura do Termo Aditivo em 30 de janeiro de 2019.

Prorrogação sem ônus para a contratante.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

**CIRCULAR N.º 02/2019 - DG**

Avaré, 31 de janeiro de 2019.-

Senhor (a) Vereador (a) :

**Comunico a realização da 1ª Sessão Ordinária do corrente ano Legislativo no dia 04 de fevereiro - Segunda-feira às 19h00min.**

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto, levo ao seu conhecimento que, de acordo com a legislação atualmente vigente, está marcada para o dia 04 de Fevereiro próximo, segunda-feira, às 19h00min, o reinício das atividades deste Legislativo, com a realização da 1a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, devendo ser observada a seguinte ordem dos trabalhos:

a) - Discussão e votação das atas das Sessões anteriores (Ordinária, Extraordinária e Especial);  
b)- Leitura do Expediente – Projetos (Legislativo e Executivo); Corresponsabilidades recebidas:- do Sr. Prefeito e de Diversos; e Indicações;  
c) - Palavra Livre aos Srs. Vereadores;  
d) - Logo em seguida, início da Ordem do Dia, com a seguinte matéria designada:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/2018 - Discussão Única

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Dispõe sobre autorização para implantar no município de Avaré o Centro de Triagem de Animais Silvestres e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 114/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos

e) – Leitura e votação dos Requerimentos.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**  
**Vereador (a)**  
**N E S T A**

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/19 – PROCESSO Nº. 011/19**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Frasco de Drenagem Mediastinal Torácica e Gástrica para o Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento

Recebimento das Propostas: 04 de fevereiro de 2019 das 08 horas até 13 de fevereiro de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 13 de fevereiro de 2019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/19 – PROCESSO Nº. 012/19**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha – SEMADS

Recebimento das Propostas: 04 de fevereiro de 2019 das 14 horas até 14 de fevereiro de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 14 de fevereiro de 2019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/19 – PROCESSO Nº. 023/19**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para Semads e equipamentos

Recebimento das Propostas: 05 de Fevereiro de 2019 das 10 horas até 13 de Fevereiro de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de Fevereiro de 2019 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 13 de Fevereiro de 2.019 às 14 horas  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Fevereiro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/19 – PROCESSO Nº. 024/19**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de bomba de infusão com bomba em comodato para o Pronto Socorro e Samu

Recebimento das Propostas: 07 de Fevereiro de 2.019 das 10 horas até 19 de Fevereiro de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de Fevereiro de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 19 de Fevereiro de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Fevereiro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/19 – PROCESSO Nº.019/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para pintura geral do Paço Municipal.  
 Data de Encerramento: 14 de fevereiro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de fevereiro de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/19 – PROCESSO Nº. 021/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura em postes de sinalização vertical de trânsito.

Data de Encerramento: 14 de fevereiro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de fevereiro de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP, LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP, COMERCIAL 3 ALBE LTDA e CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil, cereal, alimento de soja, para atender pacientes de Mandado Judicial, Case e Programa Municipal de Nutrição, relativa ao Pregão Eletrônico nº 157/18 – Processo nº 451/18. Homologado em 15/01/2.019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME, RCV DO BRASIL EIRELI – ME, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME e DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material odontológico de consumo para as UBSs, EMEBs, ESFs e CEO, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 187/18 – Processo nº. 527/18. Homologado em: 15/01/2.019.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de presunto e muçarela, relativa ao Pregão Presencial nº. 198/18 – Processo nº. 556/18. Homologado em: 14/01/2.019.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

##### **Dispensa nº. 002/19 – Processo nº. 009/19**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Santos Dumont, nº1.923, para a instalação dos alunos da EMEB Maneco Dionísio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/18 – Processo nº 451/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP

Valor global: R\$ 53.630,55 (Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

Detentora: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Valor global: R\$ 37.127,36 (Trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Valor global: R\$ 405.040,50 (Quatrocentos e cinco mil, quarenta reais e cinquenta centavos)

Detentora: A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP

Valor global: R\$ 824.356,82 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Detentora: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Valor global: R\$ 21.796,04 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME

Valor global: R\$ 61.575,01 (Sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil, cereal, alimento de soja, para atender pacientes de mandado judicial, case e programa municipal de nutrição

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/01/2.019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/18 – Processo nº. 527/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (lotes 05 e 31)

Valor Global: R\$ 125.955,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Detentora: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI (lotes 07, 13, 17, 29, 35, 49, 51, 55, 63, 67)

Valor Global: R\$ 404.452,62 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (lotes 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71 e 72)

Valor Global: R\$ 870.796,90 (oitocentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI – ME (lote 06)

Valor Global: R\$ 17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME (lotes 01, 02, 39 e 40)

Valor Global: R\$ 83.233,25 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Detentora: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP (lotes 03, 04, 09, 14, 25, 26, 38, 41, 42, 43, 48, 52, 56, 59, 60 e 68)

Valor Global: R\$ 247.081,72 (duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico de consumo para as UBSs, EMEBs, ESFs e CEO.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 15/01/2.019

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 198/18 – Processo nº. 556/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Valor Global: R\$ 181.877,70 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de presunto e muçarela para a Educação e Semads.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/01/2.019

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 002/19 – Processo nº. 009/19

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadora: BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida Santos Dumont, nº 1.923, para a instalação dos alunos da EMEB Maneco Dionísio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré

Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2.019

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16 – PROCESSO Nº 020/16 (Contrato nº 009/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor NOÉ RODRIGUES SILVEIRA, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Piauí, nº 1.388 – Centro, para a instalação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação do prazo de vigência até 24 de janeiro de 2.020, no valor de R\$ 49.043,76 (quarenta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 010/18 (Contrato nº 003/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNEFRO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, objetivando a prestação de serviços de hemodiálise para atender pacientes com insuficiência renal, com prorrogação do prazo até 25 de janeiro de 2.020, no valor global de R\$ 3.598.420,92 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 036/18 (Contrato nº 007/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, objetivando a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com prorrogação do prazo até 30 de janeiro de 2.020, no valor global de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15 – PROCESSO Nº 591/15 (Contrato nº 121/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, com prorrogação do prazo de vigência até 30 de maio de 2.019, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18 – PROCESSO Nº 017/18 (Contrato nº 024/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BERGAMIM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de manutenção semaforizada, com prorrogação do prazo de vigência até 07 de fevereiro de 2.020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/18 – PROCESSO Nº 444/18 (Contrato nº 486/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pela construção de cabeceira na ponte lajeado utilizando os tubos metálicos corrugados Armo Staco, para realizar canalização de córregos e passagens de veículos e pedestres, instalados a céu aberto para posterior aterro e compactação, com prorrogação do prazo de vigência até 25 de março de 2.019. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18 – PROCESSO Nº 025/18 (Contrato nº 042/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico tipo C.B.U.Q. em diversas vias do município, com prorrogação do prazo de vigência até 16 de março de 2019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Fica PRORROGADO e REEQUILIBRADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/17 – PROCESSO Nº 384/17 (Contrato nº 002/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A., objetivando a aquisição de passagens intermunicipais, com prorrogação do prazo de vigência até 28 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 6.950,59 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/18 – PROCESSO Nº 079/18 (Ata de Registro de Preço nº 088/18)**

Em atenção a Comunicação Interna nº 503286 – Garagem Municipal – Setor de Combustível, onde o responsável pelo setor de combustível da Garagem Municipal, solicita a alteração das quantidades de combustível devido a aquisição de novos veículos por algumas secretarias, verificou se a necessidade de alteração em alguns itens da Ata de Registro de preços em epígrafe, conforme abaixo.

Onde se lê:

(...) "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...)

Item 01 – Gasolina Comum sendo:

Item	Secretarias	Quantidade	Produto	un
01	Secretaria Municipal de Serviços	45.000	Gasolina Comum	Litros
	Secretaria Municipal de Educação – Convênio	16.000		
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.500		
	Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes	5.000		

Item 02 – Etanol Comum sendo:

Item	Secretarias	Quantidade	Produto	un
02	Secretaria Municipal de Educação – Convênio	42.000	Etanol Comum	Litros
	Gabinete do Prefeito	6.000		
	Vigilância Sanitária	10.000		

Agora se lê:

(...) "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...)

Item 01 – Gasolina Comum sendo:

Item	Secretarias	Quantidade	Produto	Un
01	Secretaria Municipal de Serviços	55.000	Gasolina Comum	Litros
	Secretaria Municipal de Educação – Convênio	11.000		
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.500		
	Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes	3.000		

Item 02 – Etanol Comum sendo:

Item	Secretarias	Quantidade	Produto	Un
02	Secretaria Municipal de Educação – Convênio	37.000	Etanol Comum	Litros
	Gabinete do Prefeito	4.000		
	Vigilância Sanitária	17.000		

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Boletos do Banco do Povo já podem ser regularizados

## Migração de dados provocou suspensão do serviço

O Banco do Povo Paulista, unidade de Avaré, informa que as atualizações de boletos vencidos já estão disponíveis para todos os clientes. O serviço, que ficou indisponível desde o início do ano, foi regularizado.

A migração da carteira de ativos, antes administrada pelo Banco do Brasil para a Desenvolve SP, a agência de desenvolvimento estadual, provocou a paralisação, prejudicando milhares de clientes em todo o Estado.

#### BOLETOS SUBSTITUÍDOS

Devido a migração, o Banco do Povo Paulista determina que todos os boletos não vencidos deverão ser substituídos por novas cédulas de pagamento. Desta forma, mesmo que o cliente não possua parcelas em atraso, ainda assim deverá se dirigir até a unidade do Banco do Povo em Avaré para trocar os boletos. Os boletos que não forem substituídos não serão aceitos na rede bancária, sujeitando os titulares ao pagamento de multas e encargos. Já as renegociações de pendências continuam suspensas, sem previsão de liberação.

Em Avaré, a unidade do Banco do Povo Paulista está instalada na Casa do Cidadão localizada à Rua Bahia, 1580, Centro. O atendimento é feito por ordem de chegada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## SERVIÇO MILITAR

# Prazo para alistamento militar encerra em 30 de junho

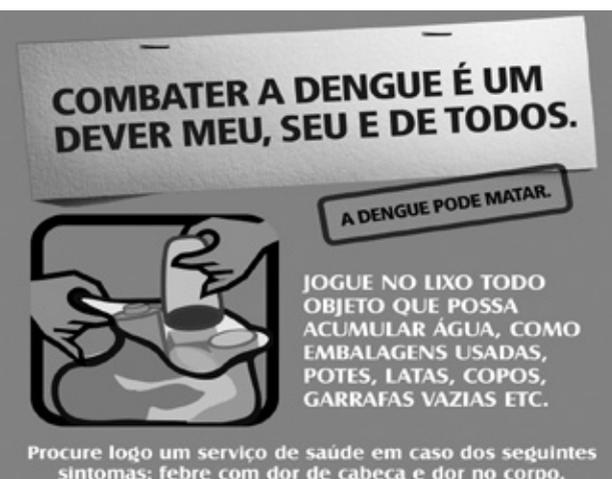
## Alistar-se pela internet é uma opção

Os jovens do sexo masculino, nascidos no ano de 2001 e que completam 18 anos em 2019, devem se alistar no período de 2 janeiro a 30 de junho, de acordo com o comunicado emitido pela Junta de Serviço Militar.

O alistamento poderá ser realizado online, até o dia 30 de junho. O jovem deverá acessar o site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br), preencher o formulário

de alistamento militar e informar o número do CPF para validação dos seus dados pessoais.

Entretanto, os nascidos em anos anteriores e que ainda não se alistaram, ou aqueles que preferem fazer o cadastro presencial, devem comparecer à Junta de Serviço Militar, localizada na Rua Bahia, 1580, até o dia 28 de junho, munidos dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento (original e xerox) RG, CPF, declaração de escolaridade (fornecida pela escola onde estudou ou pela última escola onde estudou) e uma conta de luz.



## CULTURA



# Museu abre mostra de bicos de pena de Augusto Esteves

**Artista plástico de renome internacional viveu em Avaré na infância**

Autor de um dos mais preciosos acervos de ilustrações científicas do Brasil, o desenhista, poeta e ceroplasta paranaense Augusto Esteves (1891-1966), que passou sua infância em Avaré, tem aspectos de sua vasta obra – em especial os seus desenhos feitos em bicos de pena – exposta numa mostra organizada pelo Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.

Esteves projetou-se como desenhista ceroplasta da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), atuando junto às cadeiras de Dermatologia, Sifilografia e Medicina Legal. Seus trabalhos, admiráveis, foram levados para a Universidade de Coimbra, Portugal, e para o Colégio Internacional de Cirurgiões, de Chicago (EUA). Diversa, a sua obra artística inclui óleos, aquarelas, pergaminhos luminosos, desenhos murais, ilustrações de livros, jornais e revistas, máscaras mortuárias e, principal-

mente, peças em cera (anatômicas, lesões, úlceras, animais e pranchas didáticas) de grande interesse científico.

“O artista desenhava com um bico de pena entintado de nanquim. Felizmente conseguimos resgatar uma série desses trabalhos, muitas das peças cedidas gentilmente pelo colecionador Gilberto Tenor”, adianta o professor Gesiel Neto, diretor do Museu.

Augusto Esteves foi casado com Alvarina, filha do médico Vital Brazil, com quem teve seis filhas. Visitava com frequência os familiares em Avaré e ilustrou com bicos de pena o livro “Um pouco da história do Avaré, outrora Rio Novo”, de Jango Pires. É autor do óleo sobre tela “O sonho do Major”, que está no Museu. Em novembro de 1961, pelos serviços prestados à cultura, à ciência e à arte, ele recebeu da Câmara de Vereadores o título de “Cidadão Avareense”.

A exposição será aberta nesta segunda-feira, dia 4, e poderá ser visitada pelo público até o fim do mês, de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h, no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC).

## INCLUSÃO

**Aberto o cadastramento de pessoas com deficiência para oportunidade de emprego**

Interessados devem comparecer a SMDPD



A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) abriu o cadastro de cidadãos com deficiência para oportunidades de emprego. Os interessados devem comparecer à sede da pasta, que atende na Rua Ceará, 1393, portando os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e o laudo médico.

Após o cadastramento, a SMDPD encaminhará os currículos e agendará as entrevistas. Caso haja contratação, uma assistente social fará o acompanhamento do funcionário junto à empresa.

### Lei de Cotas

A Lei nº 8.21/91, chamada Lei de Cotas, em seu artigo 93 obriga as empresas com 100 ou mais funcionários a preencher de dois a cinco por cento dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados, ou pessoas com deficiência, na seguinte proporção: até 200 funcionários, 2%; de 201 a 500 funcionários, 3%; de 501 a 1000 funcionários, 4%; de 1001 em diante funcionários, 5%.

Segundo a mesma legislação, para incluir um candidato na cota da empresa, é necessário que ele seja avaliado por um médico, o qual vai fornecer um laudo com a descrição dos limites e graus de comprometimento da deficiência e, assim, determinar a inclusão do profissional na cota.

# EDUCAÇÃO



## Prédio do antigo Projeto Guri vai receber os alunos da EMEB Maneco Dionísio

**Novo local vai reunir os estudantes durante o primeiro semestre**

A Secretaria Municipal da Educação informa que todos os alunos matriculados na EMEB Maneco Dionísio serão alocados no prédio do antigo Projeto Guri, até que as obras de reforma da unidade sejam concluídas. A previsão é que os 300 alunos fiquem no novo local até o final do primeiro semestre de 2019.

A partir de segunda-feira, 4, alunos e servidores deverão se dirigir até a Rua Julio Bellucci esquina com a Avenida Santos Dumont, no bairro Brabância, em frente a EMEB Profª Maria Teresa de Oliveira Picalho (Dondoca). O novo local conta com boa estrutura e já foi utilizado para atividades de ensino anteriormente, também abrigando o antigo SESI.

Com o novo espaço temporário, a Secretaria da Educação melhora a logística e

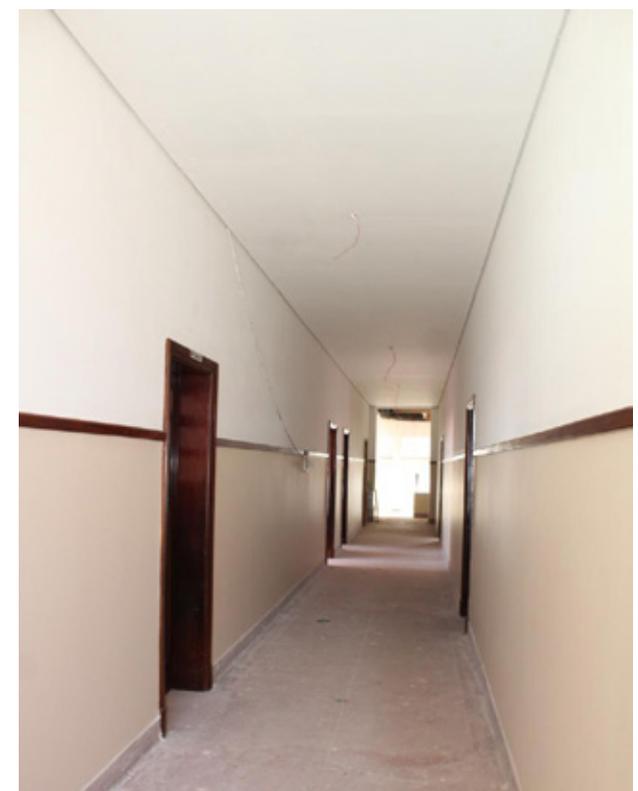
permitirá que todos tenham que se dirigir a um único endereço, além de que os serviços de transporte e merenda escolar estão garantidos.

Em julho de 2018, com o início das obras, todos os alunos – da Maneco Dionísio – foram realocados em unidades de ensino diferentes, forçando pais, alunos e servidores a se deslocarem para vários pontos da cidade para manter o cronograma de aulas.

Com previsão de término para janeiro de 2019, as obras de reforma sofrerão pequenos atrasos em virtude de outras intervenções que surgiram durante os trabalhos.

A empresa contratada para realizar o serviço garante que tudo será finalizado antes do fim do primeiro semestre, liberando a unidade para o retorno dos alunos já no segundo semestre.

As equipes já trabalham no acabamento do prédio que está recebendo a maior reforma de sua história, com a instalação de dispositivos de segurança e acessibilidade, novos banheiros, telhado, calhas, piso e a preservação de suas características originais.





# CARNAVAL Avaré 2019

**2 a 5**  
Março/19

**NA CIDADE  
E NA REPRESA**

**CIDADE: DE 02 a 05**  
**CONCHA ACÚSTICA**  
BANDA LATITUDE 7  
Marchinhas e Samba Enredo  
A partir das 21h  
Dia 03 - Matinê a partir das 15h

**REPRESA: DE 02 a 05**  
**BALNEÁRIO DO COSTA AZUL**  
BANDA FRUTO PROIBIDO  
Das 16 às 21h - Dj's  
Das 21 às 02 - Banda Fruto Proibido  
Dia 03 e 05 - Matinê a partir das 15h

APOIO

SECRETARIA DE  
SAÚDE

SECRETARIA DE  
ESPORTES

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE  
TURISMO

SECRETARIA DE  
CULTURA

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Terra do Verde, da Água e do Sol